



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

LEI Nº 7.311 /

“DENOMINA "JOÃO AUGUSTO RAMOS - JOÃO DO LEGUTHE" A ATUAL RUA "2" DO LOTEAMENTO JARDIM ITAMARATY II".

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

ART. 1º - Fica denominada "JOÃO AUGUSTO RAMOS - JOÃO DO LEGUTHE" a atual rua "2" do Loteamento Jardim Itamaraty II, com início na Rua 8 término no final do Loteamento, nesta cidade.

ART. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 07 DE DEZEMBRO DE 2000.


GERALDO THADEU P. DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Publicada no "JORNAL DA CIDADE", edição nº 2570, de 08 / 12 / 2000.